



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná  
Corregedoria-Geral.

## PORTARIA Nº 05 DE 25 DE MAIO DE 2020

*Estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação e alteração de atos normativos no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A **Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 33 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, **resolve**:

**Art. 1º** Estabelecer as diretrizes para a numeração de atos normativos no âmbito Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

**Art. 2º** As Portarias, Resoluções e Instruções Normativas terão numeração sequencial iniciada a partir de 1º de junho do ano de 2020.

**Art. 3º** As Resoluções, Portarias, Despachos e Editais terão numeração reiniciada anualmente.

**Art. 4º**. Os atos normativos editados deverão ser disponibilizados no sítio da Defensoria Pública do Paraná, categorizados por órgão e ano de publicação.

**Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2020.

**Josiane Fruet Bettini Lupion**  
**Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Paraná**

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico – CEP- 80530-010  
Curitiba-Paraná

Documento: **Portariadenumeracaoosequencial.pdf**.

Assinado por: **Josiane Fruet Bettini Lupion** em 01/06/2020 12:01.

Inserido ao protocolo **16.618.366-9** por: **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Prestes de Souza** em: 27/05/2020 10:56.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**f0e2f2f9c15cf1496cd0344b6d1f0675**.